

===== **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2014:** *Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu extraordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Vereador Dr. António Isidro Marques Figueiredo, Dra. Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, Hélder Martinho Valente Simões e Dra. Ana Maria de Jesus Silva.*** =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Secretária do Executivo **Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos.*** =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 17h e 10m.* =====

===== *Não esteve presente na reunião o **Vereador Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira** por motivos profissionais, falta essa considerada justificada.* =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAIS/ 2013 - APROVAÇÃO (I/34302/2014):** *Presentes, nos termos da alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os documentos de prestação de contas, nomeadamente: 1- Balanço, 2- Demonstração de resultados, 3- Mapas de execução orçamental: a) Mapa do controlo orçamental da despesa; b) Mapa do controlo orçamental da receita; c) Mapa da execução anual do Plano Plurianual de Investimentos; d) Mapa de execução do Plano de Atividades Municipal; e) Mapa de fluxos de caixa; f) Mapa de contas de Ordem; g) Mapa de Operações de tesouraria; 4- Anexos às demonstrações financeiras: a) Caracterização da entidade; b) Notas ao balanço e Demonstração de resultados; c) Mapa do ativo bruto; d) Mapa das Amortizações e reintegrações; e) Mapa síntese de Imobilizações e amortizações; f) Mapa das participações da entidade; g) Mapa síntese das reconciliações bancárias; h) mapa dos resultados financeiros; i) Mapa dos resultados extraordinários; j) Mapa das modificações do Orçamento da Receita; k) Mapa das modificações do Orçamento da Despesa; l) Mapa das modificações do PPI e mapa das*

modificações do Plano de Atividades; m) Mapa das transferências correntes da despesa; n) Mapa das transferências de capital da despesa; o) Mapa das transferências correntes da receita; p) Mapa das transferências de capital da receita, q) Mapa dos ativos de rendimento variável; r) mapa dos empréstimos; s) relação nominal dos responsáveis; t) Mapa da contratação administrativa; u) Mapa de outras dívidas a terceiros; 5- Relatório de Gestão; 6- Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação; 7- Proposta de Aplicação do Resultado, os quais se encontram integralmente elaborados e vão ficar arquivados em pasta anexa a este livro de atas. O Senhor Presidente deu início à discussão deste ponto com a seguinte intervenção: Relativamente a esta matéria, os documentos foram distribuídos e seguramente analisados. Apraz-me dizer que apesar de todas as dificuldades e dos constrangimentos que são provocados pela conjuntura, pela crise económico-financeira, o Município de Oliveira de Azeméis registou do ponto de vista económico-financeiro, julgo que podemos considerar, bastante positiva tendo em conta essa mesma conjuntura, ou seja, uma performance positiva. Nós atingimos um resultado líquido de € 1.952.253,30 (um milhão novecentos e cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta e três euros e trinta cêntimos); reduzimos a dívida total do município em € 1.696.671,00 (um milhão seiscentos e noventa e seis mil seiscentos e setenta e um euros) e reduzimos também o nosso endividamento líquido municipal em € 2.499.841,00 (dois milhões quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e quarenta e um euros), ou seja, claramente acima daquele que é o limite mínimo da redução imposto pela legislação em vigor. Do ponto de vista do endividamento com empréstimos bancários de médio e longo prazo, nós também tivemos uma redução de € 3.644.700,00 (três milhões seiscentos e quarenta e quatro mil e setecentos euros), também esta acima do limite mínimo que está imposto pela legislação em vigor. Relativamente ao investimento, o investimento tem um aumento de 240% relativamente ao ano 2012 e o investimento cifra-se em €6.142.738,00 (seis milhões cento e quarenta e dois mil setecentos e trinta e oito euros). Em termos de grandes números e procurando naturalmente reduzir, resumir que nós em 2012 tínhamos uma dívida total que era de € 39.570.503,00 (trinta e nove milhões quinhentos e setenta mil quinhentos e três euros) e em 2013 a nossa dívida total é de € 37.873.832,00 (trinta e sete milhões oitocentos e setenta e três mil oitocentos e trinta e dois euros). O endividamento líquido municipal em 2012 era de € 27.217.397,00 (vinte e sete milhões duzentos e dezassete euros trezentos e noventa e sete euros) e em 2013 o endividamento líquido municipal é de €24.717.555,00 (vinte e quatro milhões setecentos e dezassete mil quinhentos e cinquenta e cinco euros). Quanto ao endividamento de empréstimos bancários de médio e longo prazo, em 2012 era de € 31.962.037,00 (trinta e um milhões novecentos e sessenta e dois mil e trinta e sete euros) e em 2013 € é de € 28.317.397,00 (vinte e oito milhões trezentos e dezassete mil trezentos e noventa e sete euros). Portanto, há aqui uma redução relativamente a todos estes valores e há um aumento do investimento. Naquilo que podemos fazer do ponto de vista da análise orçamental às nossas contas, a receita arrecadada em 2013 foi de € 37.780.073,00 (trinta e sete milhões setecentos e oitenta mil e setenta e três euros), portanto, com uma taxa de

execução orçamental perto dos 90%, 89,1%; e, em 2013, a despesa totalizou € 36.698.921,00 (trinta e seis milhões seiscentos e noventa e oito mil novecentos e vinte e um euros), a taxa de execução orçamental é de 84,9%. A execução orçamental do PPI, registou uma taxa de 75,3%, totalizando € 7.116.081,00 (sete milhões cento e dezasseis mil e oitenta e um euros). As transferências correntes e de capital, os impostos e as vendas de bens e serviços, totalizam €34.447.000,00 (trinta e quatro milhões quatrocentos e quarenta e sete mil euros). Naquilo que diz respeito mais significativamente às despesas, as rubricas com maior peso são as despesas com o pessoal (26,8%); a aquisição de bens e serviços (22,6%); aquisições de bens de capital (16,8%) e os passivos financeiros (15,7%), ou seja, há também aqui um aumento da despesa total do município que mais há frente será também explicado. Tendo em conta os investimentos, portanto, há um aumento de 122% no PPI, com as variações onde se destacam mais na educação, nos transportes, no ordenamento do território, no comércio e turismo e há uma redução nas funções gerais. Como sabem, há aqui uma influência grande daquilo que são os fundos comunitários da arrecadação das receitas em termos de candidaturas e também da componente despesa da nossa parte e aquilo que é a nossa contrapartida nacional. Do ponto de vista da análise patrimonial e, portanto, aquilo que diz respeito à situação económico-financeira, os custos e perdas no exercício, estamos a falar de € 30.620.645,00 (trinta milhões seiscentos e vinte mil seiscentos e quarenta e cinco euros), portanto, há aqui um aumento de 8,1% e temos aqui também conforme eu já disse há um bocadinho um aumento dos custos com o pessoal, estamos a falar de € 993.660,00 (novecentos e noventa e três mil seiscentos e sessenta euros), que como sabem houve necessidade de pagamentos fruto da decisão do Tribunal Constitucional de pagamentos acrescidos aos nossos funcionários e, portanto, há aqui uns desvios nestes mesmos custos com o pessoal. Naquilo que diz respeito à questão dos proveitos, chegaram aos € 32.572.899,00 (trinta e dois milhões quinhentos e setenta e dois mil oitocentos e noventa e nove euros) e, portanto, há aqui transferências e subsídios que representam 42%; receitas de impostos e caixas 32% e venda e prestação de serviços 13,8%. Já aqui foi explicado que há um aumento do volume de investimentos e aí deixem-me também dizer-vos, julgo que era importante também fazermos essa análise relativamente ao prazo médio de pagamento, ou seja, o prazo médio de pagamento em 2013 está nos 102 dias, portanto, há um aumento de 26 dias relativamente ao ano anterior, mas cumprimos conforme é naturalmente visível e os Senhores Vereadores sabem, cumprimos claramente aquilo que está dentro da legislação, os 180 dias. Há aqui um ligeiro aumento no prazo médio de pagamentos, que nós queremos naturalmente recuperar já durante o próximo ano. Naquilo que diz respeito à dívida total do município, ela foi reduzida em € 1.696.671,00 (um milhão seiscentos e noventa e seis mil seiscentos e setenta e um euros), nós tivemos esta redução de 4,3% e, portanto, há aqui um ligeiro desvio do plano de saneamento financeiro e do plano de ajustamento financeiro, mas naturalmente que mantemos essa questão da redução total da dívida. Só para nós percebermos, nos últimos oito anos a redução da dívida já vai perto dos vinte milhões de euros, ou seja, em € 18.928.532,00 (dezoito milhões novecentos e vinte e oito euros quinhentos e trinta e dois euros). Quanto ao

endividamento líquido municipal, ele totaliza € 24.717.555,00 (vinte e quatro milhões setecentos e dezassete mil quinhentos e cinquenta e cinco euros), portanto, teve uma evolução de € 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil euros), cumprindo e superando o montante da redução que está no n.º 2 do art.º 37.º da Lei n.º 2/2007 de 13 de janeiro. Também fazendo o mesmo exercício de 2006 a 2013, o endividamento registou uma diminuição acumulada de € 25.417.602,00 (vinte e cinco milhões quatrocentos e dezassete mil seiscentos e dois euros), portanto, há também, como eu disse, esta continuidade da redução naquelas que são as rubricas principais na nossa prestação de contas. E nesta apresentação mais sucinta, naturalmente que ela é exaustiva nos mapas que foram entregues e no relatório da própria prestação de contas, mais do que estar aqui a falar ou a apresentar os números de forma exaustiva, procurei naturalmente focar aquelas que são as que nós normalmente falamos e nos debruçamos mais, ficando naturalmente a aguardar caso entendam necessário alguns esclarecimentos a algumas questões concretas destas contas de 2013. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Helder Simões que disse: O Senhor Presidente faz uma análise a alguns números do relatório de gestão, mas eu começo logo por um ponto, o item primeiro do relatório de gestão que se refere à gestão pública e eficaz, em que se preconizava como objetivo para 2013 garantir o equilíbrio económico-financeiro e em que o relator confirma desde logo que globalmente os objetivos iniciais não foram atingidos, ou seja, pretendia-se ter um superavit financeiro de € 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil euros) e conseguimos € 2.350.000,00 (dois milhões trezentos e cinquenta mil euros) para se aferir do incumprimento do planeado em resultado da política meramente eleitoralista que marcou o ano de 2013. Resumidamente, daqui resultou que apesar de se cumprir com a redução imposta pela Lei das Finanças Locais no que concerne ao endividamento líquido municipal, por via dos pagamentos à banca, provocando novamente um brutal acréscimo da dívida de curto prazo a fornecedores, sinal de que a edilidade voltou a privilegiar o setor financeiro em detrimento da economia local. Analisando contudo alguns dados, ao nível da receita, a autarquia que sistematicamente vem justificando o incumprimento dos objetivos por via das reduções de receitas do Orçamento de Estado, constata-se que as transferências correntes e de capital provenientes do mesmo se mantiveram, não tendo sofrido qualquer variação relativamente a 2012. Assim sendo, e fruto da gestão de excelência que se apregoa, seria expectável que em 2013 continuássemos com níveis de cumprimento do Plano de Saneamento Financeiro e do PAEL. No Plano de Saneamento Financeiro apontava-se para um valor global da dívida municipal em finais de 2013 de € 34.800.000,00 (trinta e quatro milhões e oitocentos mil euros); no PAEL, uma previsão de dívida total de € 35.300.000,00 (trinta e cinco milhões e trezentos mil euros). De referir ainda que o PAEL foi contratualizado quando a dívida a fornecedores era de € 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil euros) e nos comprometemos em reduzir a mesma em € 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil euros) em finais de 2012 de acordo com a DGAL. Estes eram os nossos compromissos e o que conseguiram foi um resultado de dívida total de € 37.900.000,00 (trinta e sete milhões e novecentos mil euros), que resulta numa derrapagem de € 3.000.000,00 (três

milhões de euros). Acresce ainda que, mais uma vez, o então candidato Hermínio Loureiro iludiu e faltou à verdade aos oliveirenses quando anuncia com pompa em circunstância, em plena campanha eleitoral, que a dívida será de € 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de euros) no final do ano quando a realidade o desmentiu mais uma vez, como em quase tudo o que o anuncia, como quando referiu em Assembleia Municipal que “Este ano (2013) o recurso ao PAEL vai ter maiores necessidades, terão que ser os cuidados afetados aos recursos financeiros mas com a vantagem dos nossos fornecedores estarem mais desafogados” e ainda quando afirmou na mesma Assembleia Municipal, em finais de 2012, referindo-se aos fornecedores que “sabem que estamos a pagar e esperamos pagar a 70 dias, em termos de prazo médio de pagamentos a 70 dias em 2013, eu acho que isso é uma boa notícia.” E o que se verificou foi precisamente o contrário, ou seja, uma má notícia, aumentando o prazo médio de pagamento em 26 dias e aumentando exponencialmente o valor em dívida de curto prazo para € 7.400.000,00 (sete milhões e quatrocentos mil euros) para mais do dobro do valor que se verificava aquando da necessidade de contrair mais um empréstimo para pagar a fornecedores. Contudo, além destes números macro, importa também perceber algumas questões relativas a outros dados constantes nos documentos, a saber: Qual o motivo de constar como valor a receber um valor de 195 mil euros de estacionamento? Ainda por cobrar € 1.508.000,00 (um milhão e quinhentos e oito mil euros) de terrenos que se mantém a empolar as contas da CM e que previsivelmente deduzo que seja da expectativa de cobrança à Promoquatro, que iniciativas foram feitas que conduzam à cobrança desse valor? A título informativo, informou-nos em reunião de executivo de que as obras no armazém arrendado para os estaleiros, custariam cerca de 5 mil euros... sendo assim a que se referem as despesas de montagem de estrutura metálica para escritórios onde se gastou mais de 30 mil euros? A Direção Geral do Tesouro é credora de € 1.369.000,00 (um milhão trezentos e sessenta e nove mil euros) que deduzo que sejam pagamentos efetuados pelo Estado, em nome da autarquia oliveirense, a proprietários de terrenos na AAEE UL/Loureiro, em resultado de uma estratégia errada da CM em procurar fugir às suas responsabilidades e em usar expedientes dilatórios para protelar o pagamento dos valores devidos aos proprietários e prejudicando o nome de Oliveira de Azeméis pois a consequência será a retenção de verbas do OE para que a Direção Geral do Tesouro seja ressarcida desses montantes, a que acresce todos os custos dos processos judiciais em curso. Uma última questão que se prende com uma resposta dada a um requerimento apresentado e que visava aferir dos custos com a comparticipação financeira para a construção dos relvados sintéticos da Juventude Desportiva Carregosense e do Futebol Clube Cesarense, em que é afirmado que não estando as obras concluídas, mesmo depois de inauguradas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e sendo usadas todos os dias, o que está em causa para a sua não inclusão nestes documentos. É que não quero acreditar que as mesmas estão em funcionamento sem estarem concluídas e com todas as condições de segurança pelo que se me afigura que as mesmas estão concluídas e como tal, não constarem das contas da autarquia é um claro exemplo de “ocultação” de dívida municipal que importa esclarecer cabalmente. Posteriormente o Senhor

Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge Ferreira que disse: Antes de analisar a prestação de contas, começaria por registar uma mera curiosidade. E essa mera curiosidade resume-se ao facto de que contrariamente ao que acontecia nos documentos de gestão que analisamos aqui, desapareceram as notas introdutórias que incluíam considerações, a meu ver, completamente desnecessárias, porque normalmente eram ricos os pejorativos sobre a ação do Governo. Portanto, é uma atitude que eu saúdo, porque é errado fazer esse tipo de considerações, ainda bem que elas desaparecem e espero que não seja uma mera factualidade, espero que seja uma medida definitiva, espero que o autor do descuido não esteja aborrecido por não ter sido contemplado com uma viagem a Estrasburgo, mas há que assumir aqui uma prática de respeito institucional para com as outras instituições democráticas do país, nomeadamente para com o Governo, independentemente desse Governo ser da nossa cor ou não. Portanto, nós não faremos aqui, quando analisarmos os relatórios de contas da autarquia, considerações sobre a atitude do Governo da Nação que nos merece obviamente respeito. Sobre o documento, Senhor Presidente, não há muito a dizer, porque ele fala por si, apesar do Senhor Presidente fazer um exercício, digamos, para fugir da essência do que é importante. Nós vamos então analisar aqui de forma leve, mas seguindo também um pouco aquilo que o Senhor Presidente fez, com algum rigor, sem entrar num detalhe pormenorizado dos números e vamos comentar sobretudo a factualidade desses números, é uma expressão que é querida, e o que eles revelam nos planos da gestão e do investimento público e naquilo que são os seus principais indicadores: a dívida a fornecedores, o prazo médio de pagamento já referido pelo Senhor Presidente, os encargos com a massa salarial, as despesas e receitas da autarquia, a dívida total do município, o plano plurianual de investimentos, etc. O Senhor Presidente já referiu aqui as dívidas a terceiros a médio e longo prazo, os tais 3,6 milhões de euros que diminuí, todos percebemos porquê, porque somos obrigados a pagar quer queiramos quer não, mas nós queremos pagar, o empréstimo que contraímos ao abrigo do Plano de Saneamento Financeiro. Até aqui não temos nada de novo e não é um número que nós possamos ostentar com orgulho, porque basicamente aquilo que nós estamos a fazer é a pagar uma dívida e uma dívida como sabemos nos consomem importantes recursos financeiros e que nos limita na ação. Não estou aqui a dizer, obviamente, que o Senhor é o responsável por essa dívida, porque ela foi contraída e foi herdada já pelo Executivo anterior. O que já é preocupante e também não é novo infelizmente na gestão do PSD, é o aumento das dívidas, um aumento que é um aumento relevante, é um aumento substancial das dívidas de curto prazo, que passam de 9,9 milhões de euros para 11,7 milhões de euros, ou seja, aumentam cerca de 18%. Estes aumentos são importantes, porquê? Porque resultam sobretudo do aumento das dívidas a fornecedores de contracorrente e imobilizado, que aumentaram 65% e 181% respetivamente e passaram no seu conjunto em 2012 de um valor de 2,14 milhões de euros para 4,68 milhões de euros em 2013, ou seja, mais do que duplicaram. E, portanto, a explicação que nós temos aqui para esta situação, já foi aqui referida pelo Vereador Helder Simões, as eleições autárquicas falaram mais alto do que a responsabilidade e o rigor da gestão pública. Objetivamente o que estes números

traduzem é que os interesses de alguns foram bem mais importante do que o interesse coletivo. No prazo médio de pagamento a fornecedores, eu não olho com essa naturalidade para um aumento de 26 dias, suponho eu, no prazo médio de pagamento a fornecedores e aproveito para devolver com o mesmo lirismo que foi usado pelo Senhor Presidente da Câmara na Assembleia Municipal de Abril de 2013 quando falava sobre o prazo médio de pagamentos. Falando no número 106 dias, que a oposição estaria a ficar sem tema, pois bem, Senhor Presidente, nós não precisamos de inventar temas para criticar a sua gestão, porque V. Exa. trata disso como vimos aqui, com muita eficácia e muita mestria e voltamos a ter um prazo médio de pagamento acima dos cem dias e esse mérito é todo seu e da sua equipa. Dizia também nessa Assembleia Municipal de 2013 “isto é muito importante, é um ano para sustentabilidade das nossas contas e que não devemos ser tentados pela proximidade do ato eleitoral e teremos que continuar a fazer uma gestão rigorosa”. Senhor Presidente, é fácil perceber quem incumpriu e quem é que faltou mais uma vez àquilo que prometeu foi V. Exa. e não foi a oposição. Todos sabemos, Senhor Presidente, o que significa aumentar a dívida a fornecedores, muitos fornecedores da autarquia são pequenas empresas e isto significa quase sempre criar-lhes problemas de tesouraria. E, Senhor Presidente, como já aqui foi referido, após termos aderido a um PAEL aumentar em quase um mês o prazo médio de pagamento a fornecedores pode ser definido como muita coisa mas não é de certeza gerir com rigor. Os encargos com a massa salarial também já foram aqui referidos, aumentam substancialmente, quase 11%, à volta de novecentos e quarenta mil euros, também já foi dito que resultou da reposição dos cortes parciais dos subsídios de férias e de Natal que tinham sido retirados aos funcionários. Isto também revela que não estava aqui a ser feita nenhuma racionalização na gestão dos recursos humanos como procuraram fazer crer numa outra Assembleia os defensores das políticas de gestão do Executivo; é o reflexo dessa reposição; é o reflexo também da internalização dos funcionários da GEDAZ que ainda não se faz sentir na íntegra mas que ainda vai certamente complicar um bocadinho mais as contas. Em termos da dívida total, verificamos mais uma vez que aquilo que foi dito aos Oliveirenses não era verdade, chegamos mesmos a publicitar em boletins informativos uma dívida no final de 2013 de trinta e cinco milhões de euros, a dívida ficou cerca de 10% acima deste número e com as contas da Gedaz, é importante referir, ainda por consolidar neste ponto. Portanto, Senhor Presidente, nós sempre afirmamos que este número era um número difícil de alcançar e mais uma vez tivemos razão. Das duas, uma: ou os Senhores não sabem fazer previsões ou se as sabem fazer mentiram deliberadamente aos Oliveirenses. Este relatório de contas fica completamente resumido nas suas próprias conclusões, digamos que aquilo que é importante observar deste documento é o próprio documento que o refere. Em primeiro lugar, conforme aqui já foi referido, naquilo que o próprio Executivo definiu como um exemplo de gestão eficaz. Um dos seus principais indicadores de mérito e qualidade na gestão, que era gerar um superavit financeiro de 4,72 milhões de euros no final de 2013, realidade que resultou numa verba de cerca de 50%. Ora bem, o que é que nós temos então? Temos um resultado que cai para menos de metade, tivemos um superavit acima dos quatro milhões de euros em 2012 e temos um

superavit de 1,9 milhões de euros em 2013 apesar, e isto é muito importante também, que ao nível de impostos e taxas termos um aumento de quatro milhões de euros. Cobramos mais um milhão de euros nas receitas correntes do que tínhamos previsto e esse valor, conforme já foi dito aqui em reunião do Executivo, provém sobretudo do IMI onde nós prevíamos cobrar cerca de 5,2 milhões de euros e acabamos de cobrar quase mais um milhão de euros. A receita total do município aumentou 5,2 milhões de euros, com aumentos de 15% nas transferências correntes e 36% nas de capital. Em segundo lugar, as conclusões do relatório de contas matam o argumento que recorrentemente e demagogicamente vem sendo utilizado de que temos menos transferências do Orçamento de Estado, dando a entender de que temos menos dinheiro para executar e fazer o que é completamente falso. É o próprio relatório que na página 349 refere que as transferências correntes e de capitais provenientes do Orçamento do Estado continuam a ser o peso mais significativo no total da transferência de subsídios obtidos não tendo sofrido qualquer variação relativamente a 2012, são 12,1 milhões de euros. A redução, como aqui já foi dito pelo Senhor Presidente, é verdade nas transferências de subsídios obtidos de algumas entidades (QREN, DREN) etc., têm sido também, isto também é verdade e que fique aqui claramente dito, suplantados pelo aumento das receitas provenientes dos impostos arrecadados. Portanto, só estas duas conclusões já mereciam ao autor do relatório a viagem ao Parlamento Europeu. A despesa total do município registou um aumento de 3,5 milhões de euros, mais cerca de 11% relativamente ao ano de 2012, mas aqui também temos de dizer em abono da verdade, o Senhor Presidente já o referiu, que embora a despesa aumente esta variação decorre de um aumento importante nas despesas de capital, quase cinco milhões de euros, e de uma diminuição também importante na despesa corrente, cerca de 1,4 milhões de euros. Ora, o volume de investimento executado no ano 2013, conforme o Senhor Presidente referiu, totalizou 8,7 milhões de euros, registou um aumento de 240% em relação ao ano anterior e isto deve-se exclusivamente ou quase exclusivamente se quisermos à Área de Acolhimento Empresarial de Ul/ Loureiro e ao Parque do Cercal que consumiram, digamos, seis milhões e meio de euros deste investimento e, portanto, cerca de 75% daquilo que nós investimos em 2013 concentraram-se nestas duas obras, obviamente que não significa nada de negativo. Agora, o que é preocupante é o facto do município, e o Senhor Presidente referiu isso embora de forma muito rápida, continuar a não ter capacidade para gerar receitas próprias. Ora bom, todos nós sabemos que esta situação se vai agravar e eu tive a oportunidade de alertar o Executivo para isso, drasticamente, quando estou a referir drasticamente é de forma perigosa até, no próprio exercício onde se vai já começar a sentir o impacto da concessão da água e do saneamento. Portanto, nós ainda não falamos sobre isso, eu julgo que o devíamos fazer, devíamos tentar perceber o impacto e a perda dessas receitas, é evidente que nós perdemos receitas e também perdemos despesas, mas obviamente que nós estamos a falar de algo que gerava alguma riqueza, portanto, de algo que contribuía para as vendas de produtos e serviços. As vendas de bens e serviços correntes do município são o ingrediente mais pobre das receitas que provém do município e são, como disse o Senhor Presidente e o próprio relatório diz isso, a rubrica mais

diretamente ligada à gestão municipal e representam apenas 15% ou cerca de 16% das receitas totais que o município conseguiu obter durante o ano 2013. Diminuíram, inclusive, 1,7%, cerca de cento e dois mil euros em relação a 2012, ou seja, o município cada vez gera menos riqueza e é cada vez mais um cobrador de impostos. Isto é uma coisa que não deve de forma alguma satisfazer nenhum de nós que está aqui sentado à volta desta mesa. Todos desejamos que o município consiga construir, consiga criar mecanismos que lhe permitam gerar receitas próprias e pelo menos atenuar a importância dos impostos que arrecada naquilo que são as receitas do município. Os trabalhos para a própria entidade, que é um indicador muito simples, não estou a dizer que este indicador que é significativo porque a atividade do município é medida também em muitas outras coisas, muitas delas intangíveis, mas passou de seiscentos e quarenta e cinco mil euros para cento e setenta mil euros, ou seja, tivemos aqui uma redução substancial, aqui este indicador refere apenas que a autarquia não tem produtividade e capacidade para executar por administração direta. Obviamente que isto não seria preocupante se não tivéssemos mais de cinco centenas de funcionários e, portanto, digamos que aqui neste caso o outsourcing não é tão justificável como seria de prever. Nós podíamos dar muitos outros exemplos de práticas de gestão dos recursos públicos muito pouco eficazes, mas há dois aspetos que eu gostaria de deixar aqui, porque são dois aspetos que ilustram de certa forma simples mas com alguma objetividade para onde vai o dinheiro dos contribuintes. Nós continuamos a ter, é isso que diz o relatório de contas, encargos com aluguer de instalações na ordem dos seiscentos e cinquenta mil euros, são encargos importantes e pagamos em juros, em encargos com o nosso passivo cerca de quinhentos mil euros. Para termos uma ideia da dimensão deste valor, este é um valor que supera as transferências correntes da autarquia para as Juntas de Freguesia. Os encargos com os juros excedem anualmente um milhão de euros e, portanto, estamos a falar de uma verba que é uma verba importante. Estes juros que nós estamos a falar, estes quinhentos mil euros, são juros que apesar de ser uma verba substancial beneficiam do atual contexto financeiro, onde as taxas de juro que são altamente favoráveis e permitem ao Executivo, e ainda bem, a poupança de muitas centenas de milhares de euros por ano, pagamos quase menos quatrocentos mil euros do que pagávamos de juros, senão teríamos alguma reflexão mais trágica ainda e mais negativa ainda nos resultados do exercício. Nós, o Executivo, no último mandato concretizamos sobretudo obras herdadas do Executivo anterior. Apresentamos uma sucessão de orçamentos e planos de atividade que não sendo muito ambiciosos vieram em alguns casos ter taxas de execução sofríveis, muito baixas e o ano 2013 não fugiu a esta regra, não fugiu a esta imagem de marca. Porquê? Porque conforme já foi dito também pelo Senhor Presidente apresentamos uma taxa de execução do Plano Plurianual de Investimentos de apenas de 75%, totalizando os tais 7,1 milhões de euros. Neste mandato vamos pelo mesmo caminho. Se continuarmos com uma gestão pública a insistir nos erros do passado e se não conseguirmos discutir aqui os projetos e investimentos que temos de candidatar para o futuro, vamos ter um concelho com dificuldades em competir, um concelho que poderá ficar em termos de gestão pública adiado e apesar deste concelho ser um concelho grande, mas é grande porque grandes

são os empresários que ainda hoje enaltecemos aqui com a visita do Senhor Presidente da República. O Senhor Presidente prestou os seguintes esclarecimentos: Pegando aqui nas últimas reflexões do Senhor Vereador Eng.º Joaquim Jorge, dar-lhe nota de que quanto ao futuro, naturalmente que chegará o momento de discutirmos aqui o que é que o futuro nos diz. Conforme o Senhor Vereador sabe, neste momento o Programa Operacional do Norte e os Programas Temáticos, do ponto de vista dos Fundos Comunitários, estão ainda em fase de discussão, globalmente o acordo de parceria ainda está em fase de execução. Nós sabemos os eixos principais, mas não sabemos ainda o que é efetivamente candidatável ou não, como sabe há neste momento a abertura de, por exemplo, candidaturas ao Fundo Salarial Europeu por parte das autarquias, coisa que não existia no passado, mas também, por outro lado, as próprias empresas podem-se candidatar a programas que estavam reservados só às autarquias. Portanto, há uma maior abertura, pelo menos naquilo que são as bases do acordo de parceria. Nós temos dois documentos, que são dois documentos estratégicos do ponto de vista de base territorial, um do Entre o Douro e Vouga e outro da Área Metropolitana do Porto. São documentos que ainda também não estão fechados, foram entregues à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte para serem devidamente aprovados, mas onde essa questão do investimento, quais é que são as prioridades do ponto de vista de investimento, ainda não estão totalmente definidas, porque é um documento mais genérico tendo em conta o que resultar do acordo de parceria, do que sair definitivamente do acordo de parceria. Há-de chegar a uma altura em que teremos que discutir aqui, que temos que aprovar aqui em reunião de Câmara, quais são aquelas que serão objeto de uma candidatura, naturalmente com sucesso. Ainda não está fechado se há contratualização ou não, o que nós no último quadro elencamos ao Parque do Cercal, que era a verba que tínhamos em que muitos municípios fizeram a regeneração urbana, outros apostaram noutras situações, vias de comunicação, na altura a Câmara Municipal decidiu investir no Parque do Cercal, portanto, em princípio é para haver contratualização, não se sabe quanto é, nem se sabe depois em que tipo de tipologias é que elas vão ser avançadas. Julgo que na última reunião já tive a oportunidade de dizer, por exemplo no Cine-Teatro Caracas, não sei se foi o Senhor Vereador Helder Simões que falou sobre isso, da nossa disponibilidade e manifestamos já por escrito à própria Comissão de Coordenação se ainda houver verbas no overbooking no atual Quadro Comunitário nós estamos disponíveis para apresentar projetos, podendo naturalmente apresentar despesa. Deixe-me dizer-lhe Senhor Vereador Helder Simões, e acredite se quiser naturalmente já que o Senhor disse pelo menos por duas ou três vezes que a minha palavra vale pouco, mas mesmo assim eu tenho respeito por si e pela pergunta que me faz e vou-lhe responder. Eu pedia-lhe que não fizesse nenhum caso dos relvados sintéticos que insistentemente tem vindo a falar. Eu já percebi que quer fazer disso um caso, aliás tudo o que mexa com bola o Senhor Vereador tem um fetiche muito grande, mas deixe-me dizer-lhe o seguinte: nós podemos ainda, a exemplo de outros municípios desta região, candidatar a overbooking coisas ligadas a desporto. E eu pedia-lhe um bocadinho de contenção e dizer que se não conseguirmos naturalmente que teremos que aprovar aqui, mas podemos

conseguir e é isso o que nos tem sido dito, não a nós mas a muitos outros municípios. Há aqui a possibilidade de abrir um aviso com obra feita, ter execução rápida e é por isso que as coisas não estão fechadas e é só por isso. Naturalmente que se as coisas tiverem que ser fechadas elas têm que fechadas, têm que ser pagas e têm que ser vertidas nas contas. As obras não estão concluídas, não estão fechadas. Já expliquei que quanto aos projetos para o futuro nós temos que ter ainda paciência, porque não sabemos ainda aquilo que é elegível, e, portanto, esse processo está a ser feito. O que está desenhado no acordo de parceria são relações intermunicipais porque candidaturas isoladas dificilmente são aprovadas. Isto é o funcionamento em rede e o acordo de parceria aponta um bocadinho para aí, para projetos supramunicipais e intermunicipais com mais de dois ou três municípios. Sabemos que há situações em que isso é impossível, absolutamente impossível, mas nós discutiremos seguramente essas matérias. A Câmara falhou na previsão, previu-se que a dívida total do município seria de trinta e cinco milhões de euros, falhou-se, foi de trinta e sete milhões de euros. Os Senhores que tomam decisões também falharam nas vossas previsões, não tenho dúvida nenhuma disso, convém falhar pouco. Há uma coisa que os Senhores também têm que reconhecer, que hoje há um aumento de 240% de investimento, ou seja, nós temos um aumento de seis milhões de euros de investimento. Quando eu digo que nós mantemos este esforço de redução, é verdade, e os Senhores também reconheceram que era verdade, naturalmente que os Senhores queriam mais redução, mas não foi possível. Aumentamos o prazo médio de pagamento para 102 dias, é verdade, não nos agrada, naturalmente vamos tentar recuperar ao longo do ano 2014, vamos fazer esforços no sentido de fazer a recuperação e voltar a outros números mais simpáticos para os nossos fornecedores. Estamos a manter a questão da redução da dívida, da redução do endividamento e da redução do endividamento dos empréstimos bancários. Quanto à questão do superavit, é verdade que não foi atingido de acordo com aquilo que estava inicialmente previsto, mas é um superavit interessante tendo em conta toda a conjuntura. Se formos ver o ano passado, na questão da despesa com o pessoal, também foi dito que houve um abrandamento das despesas de pessoal, fruto de não pagarmos o subsídio de férias e agora há um aumento por obrigação de pagar. Eu sempre fiz essa referência, eu sempre disse isso. Quanto à questão dos cento e noventa e cinco mil euros que fala, é a Costa Parques que nos deve, nós já reunimos com eles, é dívida que eles têm connosco e têm que nos pagar naturalmente. Eles agora apresentaram-nos um plano de plano de pagamentos na última reunião, querem pagar em prestações. Quanto à questão de um milhão e meio de euros não há desenvolvimentos, eu julgo que já falamos aqui na última reunião sobre essa matéria. Eu voltei a fazer um contato, há alturas da vida em que não vale a pena insistir com as pessoas porque elas não nos vão dizer nem responder a nada, mas acho que do ponto de vista do foro económico parece que a coisa está a melhorar, portanto, vamos voltar à carga. O nosso interesse mantém-se e vamos continuá-los a pressionar para nos poderem dizer alguma coisa. Quanto à questão dos armazéns, dos estaleiros, o Senhor Vereador sabe que foram feitas obras muito superiores àquelas que inicialmente estavam previstas, que tiveram a ver até com

ajustamentos que tivemos que fazer por causa dos moradores e coisas que nos pediram. Estamos a procurar fazer aquilo por administração direta, o mais depressa possível, mas também não queremos prejudicar depois outras obras e queremos amenizar sempre como aqui já foi dito a questão de algumas coisas que podiam prejudicar os moradores, não era essa a nossa intenção e temos feito lá um conjunto significativo de obras, as pessoas estão satisfeitas mas ainda não estão totalmente satisfeitas porque ainda faltam fazer algumas coisas. A questão da Direção Geral do Tesouro, deixe-me dizer Senhor Vereador que nós não tivemos má imagem e até se calhar fizemos um bom negócio com a Direção Geral do Tesouro. Se formos um dia destes discutir só esta matéria se calhar não foi até tão mau como os senhores estão a querer dizer e até pode ter sido um bom negócio aquilo que nós fizemos. Naturalmente que tem a ver com isso, houve reunião com a Direção Geral das Autarquias, não foi só Município de Oliveira de Azeméis, houve ali uma decisão na altura da Direção Geral das Autarquias que afetou uma série de municípios, nós fomos lá, fomos a Lisboa várias vezes, reunimos com a Direção Geral e julgo que encontramos uma boa solução que nos permite agora também alguma folga. Quanto às questões do Senhor Eng.º Joaquim Jorge, foram questões mais de ordem genérica e de microanálise aos documentos, obviamente que é recorrente esta nossa discussão sobre as matérias: se reduzimos muito, podíamos reduzir mais; se não investimos, devíamos investir mais. Este é o jogo político, naturalmente que nós procuramos fazer todos. Não percebi sinceramente, Senhor Vereador Joaquim Jorge, se me poder ajudar, o Senhor disse duas vezes que o autor do relatório merecia uma viagem ao Parlamento Europeu, eu não dou viagens ao Parlamento Europeu, não percebi aonde queria chegar, mas se me poder esclarecer sobre essa matéria agradecia, ver se aqui alguém tem alguma agência de viagens. Já agora eu também gostava de dizer ao Senhor Vereador Helder Simões, se tem ainda alguma dúvida relativamente à questão do protocolo da Federação Portuguesa de Futebol na organização do Mundial de Futsal Feminino, porque Senhor Vereador se quer saber alguma coisa pergunte, era só para saber se tinha alguma dúvida, porque eu até vinha preparado com o protocolo, com toda a frontalidade, para ver se paramos de uma vez por todas com essas coisas porque isso sinceramente não ajuda nada. Nós conseguimos convencer e aí o mérito foi todo do Vereador Dr. Pedro Marques que conseguiu convencer um diretor da Federação Portuguesa de Futebol a fazer o seguinte: a pagar as dívidas diretamente aos fornecedores de Oliveira de Azeméis, os senhores estão muito preocupados com os fornecedores, mas foi essa a nossa preocupação principal. A Federação Portuguesa de Futebol tinha um protocolo com a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e pagou aos fornecedores todos, aos restaurantes, aos hotéis, tudo o que tinha que pagar e o município de Oliveira de Azeméis fez um protocolo e conseguiu convencer, atendendo às dificuldades, a Federação Portuguesa de Futebol a aceitar o pagamento em prestações. É tão simples como isso. Nós vamos ter agora o Play on Four de Futsal no dia 2 ou 3 de maio, evento que não vamos pagar nada. A Federação Portuguesa de Futebol fruto do investimento que fizemos, todos gostamos, uns com mais fulgor, outros com menos fulgor, deu-nos mais um evento interessante que vai ter três jogos com transmissão televisiva. Também a

Associação de Futebol de Aveiro foi importante porque julgo que faz noventa anos este ano e quis assinalar com eventos de grande dimensão, vai ter um jogo da seleção também já este ano no início de apuramento para o europeu. São coisas que acontecem e que nós devíamos ficar satisfeitos. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, Helder Simões e Dra. Ana de Jesus, os votos a favor dos Vereadores do PSD Dr. Isidro Figueiredo, Dra. Gracinda Leal, Dr. Ricardo Tavares, Dr. Pedro Marques e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar os documentos apresentados. =====

===== PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2013 – APROVAÇÃO: *Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A aplicação do resultado líquido do exercício é aprovada pelo Órgão Deliberativo, mediante proposta fundamentada do Órgão Executivo, nos termos do ponto 2.7.3.1 do POCAL; - Já se atingiu o limite mínimo estabelecido no ponto 2.7.3.4 do POCAL, ou seja, o valor contabilístico da conta 51 – Património, corresponda a 20% do Ativo Líquido; - O resultado líquido do exercício é de 1.952.253,30 Euros. Proponho a seguinte aplicação: 1. A constituição da Reserva Legal, correspondente a 5% do Resultado Líquido do Exercício, no valor de 97.612,67 Euros, em conformidade com o ponto 2.7.3.5 do POCAL; 2. O valor de 1.854.640,63 Euros que seja transferido para Resultado Transitados, em conformidade com o ponto 2.7.3.2 do POCAL.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE NOGUEIRA DO CRAVO E PINDELO – PROJETO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (I/33096/2014): *Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - foram celebrados protocolos de Modernização Administrativa, ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros nº 108/2001 com as freguesias; - por deliberação do órgão executivo de 27 de janeiro de 2009 foi atribuída participação financeira às Freguesias de Cesar, Loureiro, Macinhata da Seixa, Nogueira do Cravo, Oliveira de Azeméis, Palmaz, Pindelo, Santiago de Riba Ul e S. Roque; - a referida participação às Freguesias seria efetuada mediante apresentação do comprovativo da respetiva execução, o que não aconteceu com a Freguesia de Nogueira do Cravo; - a Freguesia de Nogueira do Cravo só apresentou o comprovativo da execução em novembro de 2013; - em 30 de setembro de 2013 entrou em vigor o novo o Regime Jurídico das Autarquias Locais – Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho: Face ao estatuído no novo regime jurídico e às circunstâncias acima mencionadas, que os respetivos órgãos municipais mantenham a atribuição e apoio financeiro ao projeto mencionado, no valor de € 1 840,00 (mil oitocentos e quarenta euros), à agora União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, a transferir no mês de Abril; - Seja remetido à Assembleia Municipal para efeitos e ao abrigo da alínea j) do*

n.º1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os encargos resultantes da comparticipação estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 2213/2014, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada =====

===== ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ETNOGRÁFICA DE S. MIGUEL DE AZAGÃES – CARREGOSA (I/34254/2014): *Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos Livres e Desporto, alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro); - O ofício da Associação Cultural e Etnográfica de S. Miguel de Azagães - de Carregosa, a solicitar a atribuição de um subsídio, para fazer face às despesas com a aquisição de um equipamento multimédia o qual se mostra essencial para levar a cabo as atividades e projetos desta Associação; - Que o desenvolvimento de atividades recreativas e culturais, traduz-se positivamente na formação das pessoas das diferentes camadas sociais, criando espírito de grupo e vivência, mantendo assim viva a identidade cultural das nossas gentes; - Que os encargos resultantes da atribuição deste subsídio estão suportados em termos orçamentais, com compromisso de fundo disponível n.º 2223 de 2014, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto- Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, proponho: A atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 1.400,00 (mil e quatrocentos euros) à Associação Cultural e Etnográfica de S. Miguel de Azagães de Carregosa, para o equipamento referido, reconhecendo-se o interesse público municipal em face dos fundamentos acima mencionados e ao abrigo e nos termos da al. u), do art.º 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 18 de setembro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== CONTRATAÇÃO PÚBLICA =====

===== FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E FRUTA AOS ALUNOS DO 1.º CICLO E JARDIM-DE-INFÂNCIA DO CONCELHO – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO, AUTORIZAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E AUTORIZAÇÃO DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS (I/33436/2014): *Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que nos termos do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013 (LOE 2014), de 31 de dezembro, carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração de contratos de aquisição de serviços; - Que se torna necessário proceder à contratação de serviços para “fornecimento de refeições e de fruta para alunos do 1º Ciclo e Jardins de Infância do concelho, para o ano letivo de 2014/2015” (setembro 2014 a julho 2015), com possibilidade de prorrogação/renovação por igual período (ano letivo 2015/2016: setembro*

2015 a julho 2016), nos termos da solicitação apresentada na RQI n.º 346 (I/32454/2014); - Que, conforme do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 4º, do Decreto-Lei n.º 399-A/84, de 28 de dezembro, compete às câmaras municipais “deliberar sobre a criação, manutenção e administração de refeitórios escolares (...)” destinados às crianças da educação pré-escolar e aos alunos do então denominado ensino primário e do ciclo preparatório. Mais recentemente, o Ministério da Educação tem promovido a generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do primeiro ciclo do ensino básico, iniciativa a que o Município tem vindo a aderir em prol da população escolar que se encontra a frequentar aquele grau de ensino. Finalmente, há que ter em atenção o disposto no Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho, o qual tem por objeto a transferência de atribuições e competências para os municípios em matéria de educação, de acordo com o regime previsto na Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. São nomeadamente transferidas para os municípios atribuições ao nível do fornecimento de refeições escolares. Assim, com este procedimento, pretende-se contratar serviços de fornecimento de refeições, convenientemente confeccionadas e distribuídas, em concordância com o Regulamento da Higiene dos Géneros Alimentícios, nos termos do Decreto-Lei n.º 113/2006, de 12 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 223/2008, de 18 de novembro e o Regulamento (CE) n.º 852/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2004 com as respetivas alterações e demais legislação em vigor, a entregar nos refeitórios escolares, de modo a assegurar uma alimentação completa, equilibrada e adequada às necessidades da população escolar do pré-escolar e 1º ciclo do Ensino Básico, segundo princípios preconizados nas normas de alimentação definidas pelo Ministério da Educação e na observância das normas gerais de higiene alimentar a que estão sujeitos os géneros alimentícios. - Que, o fornecimento de fruta enquadra-se na Estratégia Nacional do Regime de Fruta Escolar, e propõe-se contribuir para a promoção de hábitos de consumo de alimentos benéficos para a saúde das populações mais jovens e para a redução dos custos sociais e económicos associados a regimes alimentares menos saudáveis. Decorre do previsto na Portaria n.º 1242/2009, de 12 de outubro, que regulamenta a aplicação das medidas previstas no Regulamento (CE) n.º 1234/2007, do Conselho, de 22 de outubro, e no Regulamento (CE) n.º 288/2009, da Comissão, de 7 de abril, e respetivas alterações. - Que a presente aquisição de serviços não se encontra abrangida na Deliberação n.º I/628/2014, referente ao Pedido de Parecer Prévio favorável Genérico, dado não se verificar o cumprimento dos requisitos cumulativos na sua totalidade, designadamente no que respeita ao valor do contrato (que ultrapassa os 5.000,00€ S/ IVA) e ainda à duração do mesmo (superior a 20 dias, uma vez que o período de vigência da prestação de serviços ocorre durante o ano letivo 2014/2015, com possibilidade de prorrogação/renovação por igual período), pelo que necessita da respetiva autorização/parecer prévio favorável; - Que se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; - Que à natureza e ao objeto da aquisição de serviços se verifica a inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções

subjacentes à contratação em causa, conforme informação prestada pelo INA (E/11267/2014); - Que o valor estimado (preço base apresentado pela unidade orgânica requisitante) para a celebração do referido contrato é, no que concerne à componente refeições: EUR 652.301,28 (seiscentos e cinquenta e dois mil, trezentos e um euros e vinte e oito cêntimos), que corresponde a um valor, por período letivo, de EUR 326.150,64 (trezentos e vinte e seis mil, cento e cinquenta euros e sessenta e quatro cêntimos). No que concerne à componente fruta o valor é de EUR 40.320,00 (quarenta mil, trezentos e vinte euros), que corresponde a um valor, por período letivo, de EUR 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta euros). Aos valores mencionados acresce o IVA à taxa legal em vigor. - Que, no que respeita à componente refeições, por ser um procedimento com o mesmo objeto de contrato vigente em 2013, está sujeito à aplicação de redução remuneratória no valor de 12%, nos termos do estatuído no n.º 1 e 2, do artigo 73º, da LOE 2014, passando o preço base do procedimento apresentado (EUR 652.301,28) a ser de EUR 574.414,56 (quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e catorze euros e cinquenta e seis cêntimos). Aos valores mencionados acresce IVA à taxa legal em vigor; Assim, o valor global do procedimento é de EUR 614.734,56 (seiscentos e catorze mil, setecentos e trinta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos), que corresponde a um valor de EUR 307.367,28 (trezentos e sete mil, trezentos e sessenta e sete euros e vinte e oito cêntimos), para cada ano letivo. Para o ano letivo 2014/2015, a verba será distribuída do seguinte modo: para o ano de 2014 (setembro a dezembro) prevê-se uma verba de EUR 113.924,16 (cento e treze mil, novecentos e vinte e quatro euros e dezasseis cêntimos) e para o ano de 2015 (janeiro a julho) prevê-se uma verba de EUR 193.443,12 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e três euros e doze cêntimos). Na eventualidade de renovação a distribuição a considerar será nos mesmos montantes já descritos. Aos valores mencionados acresce IVA à taxa legal em vigor; - O valor referente ao ano 2014 encontra-se cabimentado na rubrica 020105, pela Proposta de Cabimento n.º 688, possuindo o Registo de Enquadramento Financeiro n.º 923; - Que se trata de um encargo orçamental em mais de um ano económico, que não resulta, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, de planos ou programas plurianuais aprovados, que não ultrapassa o prazo de execução de três anos, mas cujo valor excede o limite previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 22º, do referido diploma legal, de EUR 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), no ano seguinte ao da sua contratação. - Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea b), do número 1, do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adoção de um concurso público com publicidade internacional. Submete-se ao Órgão Executivo o presente pedido de parecer prévio para que o mesmo obtenha deliberação favorável para abertura de procedimento de aquisição de serviços para “fornecimento de refeições e fruta para alunos do 1º Ciclo e Jardins de Infância do concelho, para o ano letivo de 2014/2015, com possibilidade de prorrogação/renovação por igual período (ano letivo

2015/2016)”. Por tratar-se de um compromisso plurianual, propõe-se ainda que Órgão Executivo: - nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, submeta à autorização do Órgão Deliberativo o referido compromisso plurianual de acordo com os valores acima indicados; - submeta à autorização do Órgão Deliberativo a repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico, de acordo com os valores estimados referenciados, nos termos do previsto no n.º 1, conjugado com o seu n.º 6, do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMISSÃO DE PARECERES PRÉVIOS VINCULATIVOS FAVORÁVEIS PARA DIVERSAS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS (I/34330/2014):** Pelo Senhor Presidente Dr.

Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1 - Nos termos do n.º 4 e 11 do artigo 73º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado de 2014- LOE 2014), carecem de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços; 2 - Nos termos do n.º 5, do artigo 73.º da LOE 2014, o parecer prévio vinculativo depende de: a) Verificação do disposto no n.º 4, do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e respetivas alterações, e da inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes às contratações em causa. Nestes termos, e conforme previsto na Portaria 48/2014 as aquisições de serviços da lista que ficará anexa ao livro de atas, foram submetidas à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) que declarou não existir pessoal em situação de requalificação apto à satisfação das respetivas necessidades. b) Declaração de cabimento orçamental emitida pelo órgão, serviço ou entidade requerente; c) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 73.º da LOE 2014; d) Que se tratam da execução de trabalhos não subordinados, para os quais se revele inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; 3 - Neste contexto, os competentes serviços municipais reuniram a informação relativa às aquisições de serviços, organizada na referida lista, que não se encontram abrangidas na Deliberação de 09/01/2014 (I/628/2014), relativa ao Pedido de Parecer Prévio favorável Genérico, dado não se verificar o cumprimento dos requisitos, designadamente no que respeita aos valores dos contratos, objetos e/ou prazos de execução dos serviços, pelo que necessitam da respetiva autorização/parecer prévio favorável, tendo sido verificados e devidamente justificados os requisitos enunciados no ponto 2. Submete-se ao Órgão Executivo a emissão de parecer prévio vinculativo favorável para efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 11, do artigo 73.º da LOE 2014, relativamente aos contratos de prestação/aquisição de serviços constantes da listagem, cujos requisitos se encontram verificados e devidamente justificados, com convite à (s) entidade (s) que reúnem os requisitos, habilitações e aptidão técnica para satisfação das necessidades, de acordo com a aprovação do órgão/entidade com competência para autorização

